

A UNIÃO

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI

PARAHYBA—Quinta-feira, 3 de Maio de 1923

NUM. 90

O "Jornal do Brasil" e o governo Epitácio Pessoa

O Jornal do Brasil continua a falar ingloria de detestável e infame o honrado governo do sr. dr. Epitácio Pessoa, maltratando-o como desonroso e subjáquio das rendas públicas.

Já não discute a política financeira e econômica do aclamado estadista, que tem a mais cabal defesa das suas funções necessárias e opções no exato comprovado e completo da sua desonestade, emprehendendo a constitutiva administração. Agora, o adversário do ex. exmo, sequerendo as mais concretas noções de Economia Política, vem atribuir ao sr. dr. Epitácio Pessoa a queda do café, cuja causa eficiente seria a valorização do café.

Ora, nós sabemos que cambio quez dizes pensaria de utilidades, operação típicas e intímicas de comércio, em a qual o governo não podia ter outra ingenerosa aliança da legislação aduanária e da proteção ao trabalho. Sabia desta estrita espécie de ação que competia ao poder público, nas suas relações com a produção da riqueza, e práticas o socialismo de Estado, geralmente visto como um desvio dentro das atribuições administrativas.

O sr. dr. Epitácio Pessoa não podia, pols, intervir nas oscilações de café, que todas deviam das leis de cotação e preços, naturalmente favoráveis a quem possue mais mercadorias de sobre e reservadas pelo consumo.

Operava prudente a cautelosa da valorização do café só poderia, portanto, ser favorável ao café brasileiro, garantindo como garantia melhores preços para o nosso mais avultado produto de exportação.

Já o sr. dr. Epitácio Pessoa esclareceu a semelhante respeito à opinião pública, demonstrando que a venda do café adquirido pelo governo serviu para pagamento do empréstimo, o que acarretaria grandes lucros para o Tesouro Nacional. O Jornal do Brasil condamna aquela transação financeira, simplesmente porque se lhe elogiam preceários os lucros em perspectiva. Não nos parece de boa hermenêutica que se taxem com tanta parcialidade quantias ascendentes a milhares de contos de réis.

Se nós nos pudesséssemos lamentar de muitas preceções desses jaz, seríamos certamente prospera e não de spernávamos a nossa actual situação financeira; financeira repelimos porque a economia, que nos leva o passado governo, é sob todos os seus aspectos, a mais estavél, esperançosa e promissora.

O trienio Epitácio Pessoa, dominado de notoriedade pelos seus descontos, bravura cívica e vigilância patriótica, caracterizou-se particularmente pelas suas grandes realizações materiais, tais como a expansão ferroviária do sul e norte, construção de postos e quartéis, obras contra as secas, a Exposição Nacional, o reconservamento e tantas outras iniciativas, que visavam formar as nossas fontes ornamentais e conseguir a unificação econômica da pátria, sem estradas e mal entendidas exônimos regionais.

O Jornal do Brasil, ergo de honestidade e veracidade, não se aventura a negar esses tangíveis empreendimentos, o que seria uma buria ao testemunho inequívoco da nação; mas entende que as obras foram exequidas com regularidade e previsão, só porque o sr. dr. Epitácio fez actuar o seu fervor de patriota e governo na celebração das mesmas.

Altria malamente que esse nobre empenho do abnegado e bondoso estadista consumisclava o incensável desgosto de exigir das pessoas suas funções parlamentares, o exmo. sr. senador Antonio Massa, um dos ornameados políticos dominantes.

Exo. viu para uma temporada de repouso na sua propriedade rural, onde, mais de uma vez, foi interromper a afeição das pessoas, que todos os que estavam aí, conseguiram.

Durante a sua breve permanência na terra natal, o sr. senador Massa sempre se viu rodeado da máxima consideração pública, a começar pelo dr. presidente do Estado, a grande maioria dos nossos patrícios, que todos estimam no eminente representante das mesmas.

Ora, todos nós sabemos que as garantias constitucionais que o governo Epitácio Pessoa assegurou ao Brasil inteiro, afim de se respeitasse o pronunciamento das urnas eletivas elegendo candidatos da Convención de 6 de junho.

Nem mesmo a revolta de perigosos elementos subversivos conseguiu desmobilizar da sua inicial atitude de supremo magistrado da República, a quem lhe corria o indescritível desejo de garantir a liberdade de voto, manter a ordem interna do país e vigiar a estabilidade das suas instituições.

Quem se mostra assim decidido e prompto num lance de tanto risco, solidarizando-se com a bôa ou má sorte do seu legítimo sucessor, não desceca a ignorância d'aqueles

que se emprehendem e infeliz, ultimando muitas, seria ilógico se as não desejasse conciliadas, para preenchimento da sua finalidade de eficiência na siques nacional.

E também acusado o prestigioso republicano de haver feito um empréstimo de résto e cinco milhões para electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil e outros melhoramentos ferroviários. Estes últimos foram em grande parte activados no Rio Grande Sul e Estados do Nordeste, servidos pela Great Western, e a primaria, a electrificação, não podia ser intensificada, pois superelevação da mesma, que visava tomar de assalto o governo e vistosas as autoridades legitimamente constituidas, era minguas de tempo para uma semelhante reforma, urgida pelo aumento de tráfego naquela ferrovia e excessos de carvão de pedra.

O Jornal do Brasil, com vigoroso diaconial, responsabilizou o mestre brasileiro, por essas causas fortuitas, a provisão dos mortais: *quod ingenium humanum previdere non potest.*

Mostrando-se de tanta latrocínio para as possíveis falhas desse homem, não bem avisado, que tanto faz a tanto acertos, concluiu as suas objurgações ao ex-benfeitor do país, transcrevendo e corroborando uns tantos conceitos pretendentes do *Financial News*, a propósito das nossas riquezas e da conduta dos nossos governos.

Deixamos que o *Financial News* diga de nós o que bem lhe apropria, que nos venha trazer conselhos, que lhe não pedimos; mas extrairmos ao *Jornal do Brasil* esse lapidaríssimo verso de Zaratustra: *ninguém tem dinheiro emprestado para o entusiasmo, nem os homens dirigentes, a nossa autonomia política, o nosso crédito.*

Seria de melhor aviso e de mais compromisso, quando dissessemos que as nossas coisas domésticas, que envolvem os nossos milhões, o nosso brilho de povo livre, regolar o endoso de uns tantos conceitos indecetáveis, com que, às vezes, nos procura extortões fez a imprensa de aventura e oportunismo, irrepreensível por toda parte.

Fleamos que o *Jornal do Brasil* não temia ágio de mil réis neste grave matéria de tanto relvado e deíficado, forçou, como se vin, por linhas de argumentos, a recorrer a um vago e desonesto fez extangível, pra denegar um dos maiores radioss nomes da nossa actualidade.

Falta à verdade aquela contemporânea, afirmando que o sr. dr. Epitácio Pessoa, quer a continuação das obras extraordinárias, que foram inconstitucionalmente um dos spanellos do seu governo. S. exa.

nos estuda o estudo real da Ilha portuguesa.

Para que a mocidade estudiosa passe saber a Ilha portuguesa, emprende estudar e conhecer o Língua portuguesa, para que entre o esforço intelectual da polidentalidade de tradicionalistas de João Ribeiro, esse espírito magico e belo formado, em cuja ilha vamos spredendo, cada dia, o nosso belo idioma...

... Falarmos, sobre a reforma do ensino, Carlos D. Fernandes e Paulo de Magalhães: eu os aprecio a ambos, coerentes no modo de observar a influencia da Ilha portuguesa.

Para que a mocidade estudiosa passe saber a Ilha portuguesa, emprende estudar e conhecer o Língua portuguesa, o grande mestre das Idéias pedagógicas de Mário de Andrade, P. Gómez, Américo Falocí, Pepe de São Paulo; Lamberto Malha M. (veros), Perylio Dovilzys; O violento e Ciganos, Sonhos de Ezequiel de Miranda; Página de um Diário, L. de São Paulo; A embalada de Inteligência, Francisco Galvão; A auto de Ruião, Sammel Dantas; Noticias, Redação; Roy Barbosa, Leopoldo Pérez; Alma da Saudade, Wanda Novais; Notas de Arte, Redação; Notas elegantes, Redação.

No acervo das múltiplas opiniões destacadass e contrastantes, algumas vezes, o grande mestre da Pedagogia Nacional recobrará, encorajamento, as sugestões europeias do grande espírito de festejo do autor de *Cidade Brasileira*.

Livo, com os meus votos adiçionais, o meu sincero aplauso ao grande belletrista que serão parabéns ao presidente da Instrução Nelson: a Parahyba fala pelo organo autorizado que é o grande autor de *Myrian*.

Livo, com os meus votos adiçionais, o meu sincero aplauso ao grande belletrista que serão parabéns ao presidente da Instrução Nelson: a Parahyba fala pelo organo autorizado que é o grande autor de *Myrian*.

Livo, com os meus votos adiçionais, o meu sincero aplauso ao grande belletrista que serão parabéns ao presidente da Instrução Nelson: a Parahyba fala pelo organo autorizado que é o grande autor de *Myrian*.

Esteja, talvez, eu de maior realce imprimi à seu résto, a banda de musas da Força Policial.

A entrada será facultada aos cavalheiros e damas de contenteira trajadas.

DESCOBRIAMENTO DO BRASIL

A sessão comemorativa do Lyceu Parahybano

Realiza-a hoje, às 13 horas, no salão nobre do Lycée Parahybano, a sessão solene promovida por sua comissão de estudantes daquela estabelecimento de ensino, em comemoração à epopeia nacional que hoje se festeja, relembrando o descobrimento do Brasil.

Fará uma ligeira palestra sobre a data o Ilustrado professor de história do Lycée, sr. dr. Miguel Santa Cruz.

Em torzo é improvisada dissertação do festejado, trublho ha uma atmosfera de vivel intresse e sympathia.

A comissão, sob cujos auspícios se vai realizar a festa cívica do Lycée, fará distíbuto profusamente convites entre as pessoas mais representativas da nossa sociedade, sendo de presumir, portanto, uma atraída e distinta assembleia.

Estará presente, a fim de maior realce imprimi à seu résto, a banda de musas da Força Policial.

A entrada será facultada aos cavalheiros e damas de contenteira trajadas.

Senador Antonio Massa

Comem, hontem, as suas despedidas por haver de partir, amanhã, para o Rio de Janeiro, onde vai reintegrar suas funções parlamentares, o exmo. sr. senador Antonio Massa, um dos ornameados políticos dominantes.

Altria malamente que esse nobre empenho do abnegado e bondoso estadista consumisclava o incensável desgosto de exigir das pessoas suas funções parlamentares, aí, que se lhe elogiam preceários os lucros em perspectiva. Não nos parece de boa hermenêutica que se taxem com tanta parcialidade quantias ascendentes a milhares de contos de réis.

O exmo. sr. senador Antonio Massa, que entre

depois do artigo magistral de Carlos D. Fernandes, pretendeu escrever algumas linhas sobre a demandada Reforma do ensino, que tem a seu valor o nome consagrado do barão de Ruião Galvea, esse nome que vem dos tempos idos da Monarchia e que se continua, o exmo. sr. senador Antonio Massa, um dos ornameados políticos dominantes.

Esteja, talvez, eu de maior realce imprimi à seu résto, a demandada Reforma do ensino, que entre

depois do artigo magistral de Carlos D. Fernandes, que entre

despedidas que somente lhe e aos amigos deste jornal, teve o digno assessor a summa amabilidade de nos trazr os primeiros momentos de raro prazer intelectual.

Deve circular hoje o numero 44 da atrazado revista parahybana, enfeixado trabalhos de mérito, che-

ERA NOVA

De quinze em quinze dias, a Era Nova, com a publicação de mais uma edição, proporciona aos seus leitores momentos de raro prazer intelectual.

Deve circular hoje o numero 44 da atrazado revista parahybana, enfeixado trabalhos de mérito, che-

LUIZ ALVES, Ministro da Justiça.

ADVOGADO
ADEMAR VIDAL
Rua Epitácio Pessoa, 346, 2º andar.

INVERNO

(A Adherbal Piragibe, — jornalista, poeta e meu amigo)

Meses de Abril e Maio e Junho e Julho e Agosto...
(Meses em que as manhãs são nevoentas e frias...
Mas em que o mundo americano exulta, exposto
A' fecunda invasão das invernais.)

Não tendes effusões de sol, nos melhores dias
Nem pômpas estivais, nas tardes, ao sol-pôsto...
Mas sois um poema pantheístico composto.
De fartura e exuberância e safras e harmonias!

O Estio é o drama atroz das árvores crastadas
A' implacável accão das sôas e das queimadas...
O Inverno que, ao contrario, o verde e a selva encerra;

No seu simbolo de veículos e de tristeza,
E' a regeneração vital da Natureza,
E' a força, a mocidade, a alegria da Terra!

EUDES BARROS

Materia Crime

O furto * A appropriação indebita

O furto romano não distinguia nenhuma diferença entre estas duas figuras de criminalidade, por tanto mesmo que confundia o furto próprio e o furto impropto, mostrando, que o primeiro é a tirada da posse contra a vontade do legitimo dono, por fraude premeditada, com animo delinquendi, ou passo que o furto impropto (art. 331, Cod. Pen.) tem entre aspecto: o empido não uso de ação, nem de violencia, nem de ameaça; o objecto é velo naturalmente a mão, mas pelo modo legitimamente não o proprio. Aquela com a mesma pena tanto o individuo accusado de haver empido um objecto pelo meio de escamotearia, a violencia, como por haver-s' incompletado de importancia ou do objecto, seja guarda confusa.

Essa é a codificação romana já vista com respeguaria por Celso, alcançou nos tempos de Augusto, quando os raptos de escravos, atraídos a morte naturalmente, eram mais pelo modo legitimamente não o proprio. Aquela que ilícito e appropriação indebita é menos perigoso, é scoldada que o largo contumax, em julgamento do accusado por intrusão do art. 330 deve ter em conta a sua felicidade psicologica, e as suggestões ambientais. E foi considerado tal delinquencia que o legislador do 1890 declarou anafangavel o crime do art. 330 e inafangavel o 331.

O Supremo Tribunal Federal na sua alta sabedoria veio invulneravelmente obedecendo as prescripções em 1890, homorando deste modo a moderna conciliação científica do crime, em absoluto conflito com o classicismo romano, hoje seguido por poucas legislacões e entre estas a portuguesa.

Documentamo-nos o opínião corrente dos agentes ministros do Supremo Tribunal Federal, citando algumas suas lunáticas decisões.

Encuentramos por exemplo no vol. XLIV da Revista do S. T. F. setembro de 1920, o esclarecido acordado n. 7387, do qual foi relator o eminente ministro Mário Barreto. Ele diz: «o crime de appropriação indebita, previsto no artigo 331, §§ 1º, 2º e 3º do Cod. Penal».

Assim, por exemplo, o Código Penal italiano, consagra-lhes capítulos diferentes, definindo o furto e a appropriação indebita pelo modo que as tem. As duas figuras de delito, tanto quanto a sua forma, são de natureza idêntica.

A separação existe porque a jurisprudência das legais e das portuguesas é de natureza idêntica.

O artigo 42 e suas três parágrafos estão assim concebidos:

«Punto, a querela é direta, com a detenção sino ad un anno o con la multa de ditta cinqüantina a mais; é punido, com a reclusão sino a tre anni.

A outra entidade jurídica vem expressa com igual clareza a paginas 179-Capo IV. Delle appropriações indebitas - logo o subtituto-Del furto.

O furto está assim conceituado:

«Chiunque s'impossesse della cosa mobile per trarne profitto, togliendola dal luogo dove se trova, senza o consentimento di colui al quale essa appartiene, è punito, com la reclusão sino a tre anni.

A outra entidade jurídica vem expressa com igual clareza a paginas 179-Capo IV. Delle appropriações indebitas - logo o subtituto-Del furto.

«Chiunque s'impossesse della cosa mobile per trarne profitto, togliendola dal luogo dove se trova, senza o consentimento di colui al quale essa appartiene, è punito, com la reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

«Chiunque s'apropria de coisas de que seja o valor de centas ou mais, é punido, com a reclusão sino a tre anni.

EMPRESA "SA' & COMPANHIA"

CINEMAS-THEATROS:

"MORSE"

HOJE! — Quinta-feira, 3 de Maio de 1923. — HOJE! — Exibição do sensacional film de aventuras, da fábrica UNIVERSAL.

Sementes de Vingança!

Attraente e sensacional trabalho cinematográfico em 6 magníficas e bellissimas partes de arojadas aventuras. Edição do aplaudido escritor Roberton-Cole. Concepção da Universal. Protagonista: o grande, o célebre e famoso actor americano BERNARD DURNING

"EDISON"

HOJE! — Quinta-feira, 3 de Maio de 1923. — HOJE! — Aos Srs. Espectadores: A EMPRESA solicita da V. S. a gentileza de não fumar no Salão de Exibições, pois, além de incomodar as Famílias, prejudica a projeção.

Exibição do arrebatador film dramático, da lab. americana UNIVERSAL

SUPREMO SACRIFÍCIO

Magistral produção cinematográfica dividida em 7 partes. Protagonistas: os laureados e applaudidos artistas SEENY OWEN e LON CHANEY

NESTES DIAS:

O TOSQUEADO

Sua Tóca de Honra

Actor e Amador

O DESNORTEADO

A Filha da Tempestade

O Amor de um Verdadeiro Homem

SOB O CÉO DO ORIENTE

SUBLIME SACRIFÍCIO

OS PERIGOS DE YUKON

Os Valentões da Arena

7 magníficos e deslumbrantes actos EXTRA-Universal pelo destemido actor Hoot Gibson.

7 arrebatadores e emocionantes actos da poderosa Universal.

Protagonista: o eminentíssimo artista Henry Wachtell. Grandioso drama em 7 monumentais e atraentes partes da Universal, tendo como protagonistas a linda Gladys Walton e Jack Perrin.

7 actos da Universal protagonista Bessie Barriscale.

7 actos da Universal protagonista FRANK MAIO.

7 partes da Universal a tragédia "SESSUE HAYAKAWA".

8 séries da Universal — Pelo valente William Desmond e Laura LaPlante.

8 séries assombrosas — Prot. Reginald Denny, o homem invencível.

CASA PAULISTA

Chamamos a atenção da nossa numerosa freguesia, da capital e do interior do Estado, para o colossal sortimento de tecidos importados, cujo stock estamos liquidando ainda aos preços antigos.

Só com uma visita a este estabelecimento, poderá-se verificar, de viso, as vantagens que oferece o mesmo em preços e na sua variedade no gênero.

Rua Maciel Pinheiro, n. 138.

TELEPHONE, N. 282

PARAHYBA DO NORTE

CASA DELMÁS

REPRESENTANTE DA FABRICA DE ESMELHOS
DE G. DELMÁS DO RECIFE

Execute todo e qualquer trabalho em vidros como sejam: gravura, esbelização, Bizotagem, lapidação e gravuras em vidros. Grande especialista em reformas de espelhos. Vidros opacos e de fantasia.

Grande Stock de vidros, de cristais e de vidraças recebido directo da Europa

Execute todo e qualquer serviço de vidraceiro. Grande stock de Crucifixos, sopapos e qualquer acessório de montagem de vitrines.

RAPHAEL DELMÁS

Rua Dr. Cardoso Vieira n. 34
PARAHYBA DO NORTE

KRÖNCKE & C.ª

PARAHYBA DO NORTE

Compradores de algodão e caroço de algodão.

Prensa hidráulica para enfardar algodão.

Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agentes das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft, Hamburg; Baltic South American Line, Kopenhagen.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Companhia, Comercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptório — RUM 5 DE AGOSTO N. 50.
CAIXA DO CORREIO, 9
End. telegraphicó-KRÖNCKE

GADO

CAROCO DE ALGODÃO, para alimentação do gado, vende à 13800 por sacco a

SOCIEDADE ANONYMA WHARTON PEDROZA
PALACETE DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

MOVELARIA CARIOLA

Unica em sortimento — arte-luxo-conforto-estilo moderno

VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

End. Teleg. — MALAY — Caixa Postal, 53

52 — GAMA E MELLO — 52 (Angra Piracicaba)

Parahyba do Norte

MARCOS HIMELSTEIN E Ca.

(Quinta e Domingo)

Marcenaria Parahyba

— DE —
COSTA & SILVA

Convidamos as nossas digníssimas freguesias, principalmente as vivendo nas cidades vizinhas, para visitarem a nossa estabelecimento, pois estamos bastante apparelhados com catálogos modernos e dos mais bons estilos.

Preços de todos os comodatos possíveis. Responsabilizamo-nos por todo e qualquer serviço.

Rua da República, n. 506
Parahyba

Dr. Seixas Maia

Médico oculista

Consultorio na
rua Barão do Triunfo n. 271Consultas das
14 1/2 ás 16 1/2
horas

Dr. SYLVIO TORRES

Médico Veterinário

Maiorista de vacas leiteiras, animais de trabalho, etc, etc.

Clínica cirúrgica e obstétrica
Tem laboratório para fazer exames de fezes, urina, exodontia, sangue, etc.

Chamados por escrito

Av. José Paulino, 287 — das 8 às 10.

Durante o dia na

PHARMACIA AMERICANA

(9—15)

CLINICA

De Olhos, sifilis e molestias das senhoras

DO

Dr. Franklin Dantas

Consultas das 16 ás 18 horas na Pharmacia Americana, à rua Barão do Triunfo n. 333, e de 8 ás 15 horas em sua residência, à rua Epitácio Pessoa n. 881.

Chamados por escrito.

Telephone n. 247

Annita Araújo

ENSINA PIANO

R. Duque de Caxias, 165.

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIEDADE ANONYMA)

Avenida Rodrigues Alves 181

SAÍDA DO RIO NOS DIAS 5, 10, 15, 20, 25 e 30 DE CADA MEZ

Vapores esperados

Todos com radio-tegraphia

LINHA RIO-BELÉM

DO NORTE

O paquete — BAHIA — Esperado de Salvador e escala no dia 9 do corrente, saíra no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-MANOS

DO SUL

O paquete — COMMANDANTE CAPELA — Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 3 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Ucara, Taubaté, Maranhão, Para, Santarém, Obidos, Itacatiara, Pará e Manaus.

DO NORTE

O paquete — JOÃO ALFREDO — Esperado de Manaus e escala no dia 12 do corrente, saíra no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro — CURITÁ — Procedente dos portos do sul apontado no dia 5 do corrente em Cabedelo saíndo após a dura necessária para Natal, Macau, Mossoró Aracatu, Ceará, Amarante e Amarracá.

LINHA DA EUROPA

O cargueiro — CAMAMBI — Esperado no dia 7 do corrente do Rio de Janeiro e escala saíra depois da dura necessária para Natal, Ceará, Maranhão, Para, Ilhéus, Litorânea e Liverpool.

— AVISO —

Os uns passagens devem ser emitidas na occasião da comparsa desses passageiros identificado como anti-social e autorizadas sanitarias federais, estabelecidas ou mantinhas, ou mesmo de qualquer medio, desde que tragam firma reconhecida em tabliflo e sejam visados pela autoridade sanitaria federal ou estadual.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens, na véspera das saídas dos paquetes, até às 10 horas.

DESCARGA — São Cabedelo e porto oficial da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sit. onde é cobrado o frete por esta Companhia, previno-se que consignatários de cargas, que sómente sit. ali, é esta Companhia responsável pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos eis vapores.

Para evitar que os consignatários deixem de levar a preça pedida pelos srs. carregadores, esta agência só tomará em consideração os paquetes, quando feitos por escrito, com antecedência mínima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedelo.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas dentro de 30 dias da data da desembarque, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargar, passageiros, valises e maiores informações com o agente

HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177

Aos srs. agricultores e industriais

João Souza Ramos, à travessa da Concordia n. 147 1º andar, Recife, tem para vender a preços comodos o que abaixo discrimina:

Usinas montadas e moeiras, nos Estados de Pernambuco e Alagoas, com capacidade de 60, 80, 150 e 200 sfc, diários, montarias completas para usinas e engenhos baguês como sejam: caldeiras, taxas, locomóveis, moendas, alambique, vasos, turbinas, balanças, triplice-effetos, locomotivas, etc, machinismos completos para uma fabrica de calçados, idem para fabrica de doces, automaticamente. Um grupo electrico completo para uma fazenda, engenho, cinema, etc. Uma muito boa padaria. Uma ideia tipografia. Dois pontos — muitos bons nas principais ruas da capital.

Cassas, sítios, engenhos, fabricas, cinemas, etc. Material completo para instalação de luz electrica, para fazendas, vilas, engenhos, cidades, etc, e tudo mais necessário ao comércio, industria e agricultura.

Podendo qualquer pretendente fazer suas consultas que serão atendidas pontualmente.

Escriptório de informações, representações e comissões. Travessa da Concordia 147-1º andar End. Tel. Vigilante. Caixa Postal n. 90.

Recife — Código — Ribeiro. Pernambuco.

Jodo Souza Ramos

Madeiras do Pará

Francisco Marin Bordallo tem depósitos permanentes de vigamentos, pranchões, dormentes das melhores qualidades de madeiras. Sucupira, Massaranduba, Acápi, Cracachá e outras madeiras pode fornecer vinte mil mensesas. Tem porto franco para qualquer paquete, porto esse de sua propriedade.

Rua dr. Líssia 6 BELÉM — PARA

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—